



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Vereador

ARQUIVO

Ordem do Dia

58ª Sessão Ordinária - 7ª Legislatura

Realização: 06/02/2024

Terça-feira

18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

***NÃO HÁ PROJETOS PARA A PAUTA DA PRESENTE
SESSÃO.***

Canas, 02 de fevereiro de 2024.

VER. LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos cinco dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário Ata da 56ª Sessão Ordinária, realizada em 21/11/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando e Ata da 56ª Sessão Extraordinária Subsequente, realizada em 21/11/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando, Ata da 57ª Sessão Extraordinária, realizada em 23/11/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando e Ata da 58ª Sessão Extraordinária Subsequente, realizada em 23/11/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios recebidos, continuando o Presidente informou que em atendimento ao pedido da Prefeita Municipal, nos termos do artigo 203 do RI, a fim de evitar inexistência do texto do Autógrafo n.º 26/2023, referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Ação Jovem Canense concedendo bolsa estudantil aos alunos do ensino médio e dá outras providências, bem como evitar interpretação prejudicial aos beneficiários do respectivo programa, a Mesa Administrativa procedeu a correção do texto do Autógrafo, substituindo a letra E, pela conjunção OU, prevista no artigo 2º da Lei, com fundamento no artigo 203 do Regimento Interno, dando ciência ao Plenário, não havendo impugnação, considerou aceita a correção, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando com a leitura dos Ofícios recebidos; Requerimento de Urgência Especial nº11/2023, Projetos em deliberação; Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2023, do Legislativo, e Projetos de Leis Ordinárias n.º 39/2023, n.º 40/2023 e n.º 41/2023 todos de autoria do Poder Executivo e Projeto de Resolução n.º



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

09/2023, da Mesa Administrativa, Convite Câmara Municipal de Taubaté, Email – Convite reunião RM Vale e AM Vale em Monteiro Lobato/SP. Continuando o Presidente informou que não havia nenhuma propositura apresentada para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em deliberação do Plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 11/2023**, de autoria dos Vereadores Paulo César Bilard de Carvalho, Valmir Aparecido Lafaiete e Laerte Zanin, com a apresentação dos Projetos de Leis Ordinárias n.º 38/2023, n.º 39/2023, n.º 40/2023 e Projeto de Resolução n.º 09/2023, e atribuição de Relator Especial para emitir pareceres que não constam nos referidos projetos, com a nomeação de relator Especial para emitir os pareceres, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Paulo César Bilard de Carvalho e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2023, Dispõe sobre a proibição, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e pirotecnia no município de Canas e dá outras providências**, do Poder Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2023, Dispõe sobre autorização legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2023 aos servidores públicos municipais e dá outras providências**, do Poder Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho, continuando, Pela Ordem pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2023, Institui o dia municipal de Bíblia, autoriza a construção de um monumento em homenagem a ela no município de Canas e dá outras providências**, do Poder Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Resolução n.º 09/2023, Dispõe sobre a autorização**



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Legislativa para acrescentar o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2023 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências, da Mesa Administrativa, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Resolução n.º 04/2023, Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Canense a Senhora Doutora Leandra Cobianchi Pinto, Médica Cardiologista da Diretoria Municipal de Saúde do Município de Canas**, do Poder Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto. Continuando o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Continuando com a leitura do Parecer do Relator Especial, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2023, Estabelece desconto sobre o valor da tarifa mensal de serviço de água, em caso de fornecimento sem observâncias às normas relativas à qualidade no Município de Canas /SP**, do Poder Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior com apertado cedido ao Vereador Edison Afonso de Lima, referente ao artigo 41 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin referente ao artigo 41 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva referente ao artigo 41 do RI, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão e convocou os Nobres Edis para a 59ª Sessão Extraordinária Subsequente e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

LAERTE ZANIN

Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 59ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023, TERÇA - FEIRA AS 21:50 HORAS.

Aos cinco dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, referente ao artigo 253 do RI, solicitando votação em bloco dos Projetos aprovados em Sessão anterior com dispensa na leitura do Parecer do Relator Especial, sendo Regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em **Segunda Discussão e Votação em bloco os Projetos; Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2023, Dispõe sobre a proibição, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e pirotecnia no município de Canas e dá outras providências**, do Poder Legislativo, **Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2023, Dispõe sobre autorização legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2023 aos servidores públicos municipais e dá outras providências**, do Poder Executivo, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2023, Institui o dia municipal de Bíblia, autoriza a construção de um monumento em homenagem a ela no município de Canas e dá outras providências**, do Poder Executivo, **Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2023, Estabelece desconto sobre o valor da tarifa mensal de serviço de água, em caso de fornecimento sem observâncias às normas relativas à qualidade no Município de Canas /SP**, do Poder Legislativo, continuando em discussão e votação em bloco os Projetos, sendo todos os Projetos aprovados por unanimidade de votos, continuando o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2023.

LAERTE ZANIN

Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUINTA - FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos quatorze dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença, constatando a ausência do Vereador **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente informou que de acordo com o artigo 124 do RI o Expediente tem duração de trinta minutos e solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura das Emendas apresentadas; **Projeto de Emenda Aditiva n.º 01/2023, Acresce o inciso IV e o parágrafo 3º do artigo 53 do Projeto de Lei n.º 42 de 11 de dezembro de 2023, ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023 do Poder Executivo**, continuando, **Projeto de Emenda Aditiva n.º 02/2023, Acresce o parágrafo 5º do artigo 39 e o parágrafo 3º ao artigo 84 do Projeto de Lei n.º 42 de 11 de dezembro de 2023, ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023 do Poder Executivo**, continuando, **Projeto de Emenda Modificativa n.º 03/2023, Modifica o parágrafo 2º do artigo 81, o inciso I do artigo 85 e os artigos 196 e 197 do Projeto de Lei n.º 42 de 11 de dezembro de 2023, ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023 do Poder Executivo**, todas de autoria do Legislativo. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente informou que, considerando que houve apresentação de Emendas, bem como o princípio de que o acessório segue o principal, e, de conformidade com o artigo 138, 139 e 140 do RI, colocou em deliberação do Plenário autorização para a atribuição de Relator Especial para emitir Pareceres que não constam nos referidos Projetos objetos da pauta da presente Sessão, bem como que seja incluso na pauta, as Emendas Aditivas e Modificativas apresentadas



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

pelos Vereadores na presente data ao Projeto n.º 42/2023, devido ao curto prazo de tramite ao Projeto e o inicio do período de recesso Parlamentar, continuando colocando em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Mauro José Lopes da Silva como Relator Especial, para emitir pareceres referentes aos Projetos e as Emendas e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2023, Dispõe sobre a instituição do Programa de regularização de edificações – PRED, no município de Canas, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Almeida referente ao artigo 256 do RI, informando que tem textos incompletos no paragrafo 3º do artigo 83, do **Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2023, Institui o regime jurídico dos Servidores Públicos do município de Canas**, do Executivo, Projeto objeto das Emendas apresentadas, continuando, de acordo com o artigo 253 do RI, sendo regimental o pedido de análise do Vereador, o Presidente colocou em deliberação do Plenário o pedido de retirada do Projeto e devolução para o Poder Executivo para as devidas correções e a retirada das respectivas Emendas lidas no Expediente, continuando sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 61ª Sessão Extraordinária Subsequente deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUINTA - FEIRA AS 19:40 HORAS.

Aos quatorze dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença, constatando a ausência do Vereador **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente informou que de acordo com o artigo 124 do RI o Expediente tem duração de trinta minutos e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2023, Dispõe sobre a instituição do Programa de regularização de edificações – PRED, no município de Canas, e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023, QUINTA - FEIRA AS 11:00 HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às onze horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença, constatando a ausência do Vereador **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente informou a presente Sessão foi convocada pela Prefeita Municipal através do **Ofício Gabinete da Prefeita n.º 301/2023**, em 18/12/2023 para discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 07/2023** e suas respectivas Emendas apresentadas. Continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 256 do RI, solicitando a retirada da Emenda; Projeto de Emenda Aditiva n.º 01/2023, Acresce o parágrafo 5º do art. 39 e o parágrafo 3º do artigo 84 do Projeto de Lei Complementar n.º 07 de 11 de dezembro de 2023, de sua autoria, tendo em vista a apresentação do Projeto de Emenda Modificativa n.º 04/2023, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em deliberação do Plenário o pedido de retirada do Vereador, continuando sendo aprovada por unanimidade de votos, a Emenda foi retirada da pauta da presente Sessão. Continuando o Presidente informou que, considerando que houve apresentação de Emendas, bem como o princípio de que o acessório segue o principal, e, de conformidade com o artigo 138, 139 e 140 do RI, colocou em deliberação do Plenário autorização para a atribuição de Relator Especial para emitir Pareceres que não constam nos referidos Projetos objetos da pauta da presente Sessão, bem como que seja incluso na pauta, as Emendas Aditivas e Modificativas apresentadas pelos Vereadores na presente data ao Projeto de Lei Complementar n.º 07/2023, devido ao curto prazo de tramite ao Projeto e o inicio do período de recesso Parlamentar, continuando



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

colocando em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Ernani José da Silva como Relator Especial, para emitir pareceres referentes aos Projetos e as Emendas e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda Modificativa n.º 02/2023, Modifica o parágrafo 3º do art. 39, o parágrafo 2º do artigo 81, o inciso I do artigo 85 e os artigos 196 e 197 do Projeto de Lei Complementar n.º 07 de 11 de dezembro de 2023,** do Legislativo, continuando o Presidente suspendeu a Sessão por dois minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, continuando em discussão e votação sendo rejeitada por cinco de votos contrários e dois votos favoráveis, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda Aditiva n.º 03/2023, Acresce o inciso IV e o parágrafo 3º do artigo 53 do Projeto de Lei Complementar n.º 07 de 11 de dezembro de 2023,** do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo rejeitada por cinco de votos contrários e dois votos favoráveis, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda Modificativa n.º 04/2023, Acresce o parágrafo 3º do artigo 84 do Projeto de Lei Complementar n.º 07 de 11 de dezembro de 2023,** do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Emenda Aditiva n.º 05/2023, Acresce o parágrafo 5º ao artigo 39 do Projeto de Lei Complementar n.º 07 de 11 de dezembro de 2023,** do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em votação sendo rejeitada por cinco de votos contrários e dois votos favoráveis, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar n.º 07/2023, Institui o regime jurídico dos servidores públicos do município de Canas**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em votação sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 124 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin referente ao artigo 124 do RI, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 63ª Sessão Extraordinária Subsequente deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023, QUINTA - FEIRA AS 13:20 HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às treze horas e vinte minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença, constatando a ausência do Vereador **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar n.º 07/2023, Institui o regime jurídico dos servidores públicos do município de Canas**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário